



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 05/2023-GAB EM 03 DE MARÇO DE 2023	1

DECRETO Nº 05/2023-GAB EM 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÂNDIA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.61, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os dispostos da Lei 8080/90 e o artigo 1º da lei 8142/90;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de PALMEIRÂNDIA - MA, a realizar-se em 29 de março de 2023, das 07h30min as 17h00min, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de PALMEIRÂNDIA-MA;

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, com os seguintes eixos temáticos:

- I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV - Amanhã será outro dia para todos, todas

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou representante legal.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde de PALMEIRÂNDIA -MA, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia -MA e de outros recursos estadual e nacional para saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, 201º DE INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA, 61 DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.



Edilson Campos Gomes de Castro Junior
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 03 de março de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c33c43bac50c4c4831c2784c015fca4a2e89c26a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

